

CARTA-CIRCULAR Nº 2803

Documento normativo revogado pela Circular 3.081, de 17/01/2002.

Divulga alterações no Regulamento sobre Contrato de Cambio e Classificação de Operações.

Levamos ao conhecimento dos interessados que com base no art. 4o da Circular no 2.231, de 25.09.92, estamos promovendo as seguintes alterações no titulo 14 do Regulamento sobre Contrato de Cambio e Classificação de Operações, que constitui o capitulo 1 da Consolidação das Normas Cambiais - CNC:

I - inclusão do código de natureza de operação 45584 - SERVIÇOS DIVERSOS - Fornecimento de serviços e despesas complementares, que passa a vigorar a partir de 01.07.98.

 II - substituição da denominação dos códigos relativos ao programa FINAMEX, tendo em vista a alteração do nome do programa para BNDES - exim;

III - publicação das folhas

corrigidas da seção XIX.

2. Encontram-se anexas as folhas

necessárias a atualização do referido Regulamento.

3. Esta Carta-Circular entra em

vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 1998.

DEPARTAMENTO DE CAMBIO.

Jose Maria Ferreira de Carvalho Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

OBS.: Publicam-se, a seguir, as partes alteradas da Consolidação das Normas Cambiais.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14 XI - RENDAS DE CAPITAIS NATUREZA DA OPERAÇÃO No CÓDIGO Juros de Financiamento Exportação de Bens e Serviços - FINEX . Descontos de cambiais 35563 . Créditos utilizados 7/35570 . Equalização de taxas 8/35587 - PROEX . Descontos de cambiais 35855 . Créditos utilizados 35848 . Equalização de taxas 35862 - BNDES - exim 35879 - recursos próprios 35886 - outros . Descontos de cambiais 35532 . créditos utilizados 7/35549 XIV - SERVIÇOS DIVERSOS NATUREZA DA OPERAÇÃO

No CÓDIGO

EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS 1/

1-

PATENTES 2/

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

.....

Licença de exploração/cessão 45625

MARCAS 2/

Licença de uso/cessão 45618

FORNECIMENTO DE 2/

-tecnologia 45632

-serviços de assistência técnica

45649

-serviços e despesas complementares 45584

FRANQUIAS 2/ 45591

IMPLANTAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PROJETO

-técnico - econômico 45656

-industrial 45663

-de engenharia 45670

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS 3/

-projetos, desenhos e modelos

industriais 45687

-projetos, desenhos e modelos de engenharia 45694

-montagem de equipamentos

-outros serviços técnicos -

profissionais 45711

OBSERVAÇÕES

Carta-Circular nº 2803, de 30 de junho de 1998

45704

..

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

.....

1/A contratação de cambio relativa ao principal nas operações de exportação de serviços, financiadas ou não, deve ser registrada como compra de moeda estrangeira - exportação e a contratação relativa aos juros como compra de moeda estrangeira - transferências financeiras.

2/Naturezas restritas a operações decorrentes de contratos averbados pelo INPI e registrados no Banco Central do Brasil.

3/Compreende, também, a mão-

de-obra utilizada no reparo de:

a)plataforma para exploração de

petróleo;

b)veículos, embarcações ou

aeronaves não pertencentes a empresas que exploram o ramo de transporte.

•••

XVIII - CAPITAIS

BRASILEIROS A LONGO PRAZO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

No CÓDIGO

•••

Financiamentos ao Exterior para

Parte Não Amortização Exportações Brasileiras Financiada

-de mercadorias

.FINEX 65124 65203

.PROEX 65100 65227

.BNDES - exim 65148 65272

.Recursos próprios 65155 65289

.Outros 65131 65210

...

XIX - CAPITAIS

ESTRANGEIROS Em LONGO PRAZO

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

NATUREZA DA OPERAÇÃO No CÓDIGO Empréstimos a Residentes no **Brasil** - Resolução 63 70009 p/repasse empresas exportadoras 70102 - p/repasse ao setor imobiliário 70023 - p/repasse ao setor agroindustrial 70803 - outros 70016 - Projeto 1/A 1/2/ 70030 - Projeto 2/B 1/3/70047 - Clube de Paris 1/70054 - vinculados a exportação 70061 Cauções 4/ 70078 Financiamentos a residentes no Brasil para Exportação de Mercadorias - PROEX 70229 - recursos próprios 70243 - outros 70236 Financiamentos a residentes no Brasil para exportação de Serviços - PROEX 70267 - recursos próprios 70281 - outros 70274

Investimentos Diretos no Brasil

~

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

- em imóveis 5/70308

- Fundos de Privatização

-Recursos Novos - Res.

1.806/Circ. 1.998 70315

- para aplicação no mercado de

capitais

(Res. no 1.289, anexos I a IV) 6/

70322

- em "Depositary Receipts" 70339

- em subsidiarias ou filiais 7/

70346

- participação em empresas no

Pais 8/70360

- renda fixa (Res. no2.034) 70384

- Fundos Mútuos de Investimento

em

Empresas Emergentes 6/70353

- Fundos de Investimento

Imobiliário 6/70377

Títulos Mobiliários Brasileiros

- ações 9/70401

- bônus 70418

- "notes" 10/70425

títulos da divida externa

brasileira 70449

- outros 70432

Financiamentos de Importação

Registrados Parte Não Amortização no Banco Central 11/ Financiada

- mercadorias

.....

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

·------

. Petróleo 70559 70566

. Outras 70463 70487

- serviços 70470 70494

Financiamento de Importação

Vinculado a Exportação - Amortização 70528

"Commercial Papers" 70607

Arrendamento Financeiro

(Leasing) 12/70700

OBSERVAÇÕES

1/Privativo do Banco Central do

Brasil.

2/Inclui "New Money".

3/Inclui MYDFA.

4/Inclui "Performance Bond" e

"Bid Bond".

5/Não inclui a compra de bens

imóveis, no País, para uso de subsidiarias ou filiais.

6/Inclui ganhos ou perdas de

capital. Não inclui bonificações e dividendos.

7/Inclui a compra de bens

imóveis, no País.

8/Não inclui investimento em

carteira.

9/Compreende a compra ou a

venda de ações referentes a uma carteira de títulos, desde que com a transação não resulte a transferência do controle acionário da empresa.

10/Inclúi operações de "Floating

Rate", "Fixed Rate Notes", "Floating Rate Certificates of Deposit", "Fixed Rate Certificates of Deposit" etc.

11/Abrange as transferências

amparadas em Certificados (exclusivamente prefixo "-11" e "-21") emitidos pelo Banco Central

..

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CAMBIAIS CAPITULO: CONTRATO DE CAMBIO - 1 TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO - 14

.....

(FIRCE), para pagamentos de importações de bens e serviços. Os ingressos em moeda destinada a gastos locais serão registrados nos códigos referentes a parte não financiada.

12/Registra as operações de arrendamento com amortização igual ou superior a 75% do valor do bem de qualquer natureza e prazo acima de 360 dias.